



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

DEP. DE JURIO PRETO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL

E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PLANO DE TRABALHO

RECEBIDO

DATA 10/06/20 Ass.: *hms*

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES – SP				1.2 CNPJ 50.565.936/0001-38	
1.3 Endereço Av. João Amadeu nº. 2049					
1.4 Cidade Jales		1.5 UF SP	1.6 CEP 15700.082	1.7 Telefone 17 – 3622-5000	1.8 E-mail administracao@santacasajales.com.br
1.9 Nome do Responsável pela Instituição Carlos Toshiro Sakashita				1.10 C.P.F. 052.705.578-60	
1.11 RG./Órgão Expedidor 13.218.093-5 SSP/SP		1.12 Cargo Provedor		1.13 Função Provedor	

2 – DADOS DO RECURSO

2.1 Tipo Bancada	2.2 Nº Emenda 71250001	2.3 Nº Proposta 19000317910202000	2.4 Portaria 941
2.5 Valor (R\$) 443.214,00		2.6 Data recebimento 25/05/2020	

3 – OBJETO

3.1 Objeto Enfrentamento do coronavírus	3.2 Detalhamento Custeio para pagamentos de prestação serviços de informática, gases medicinais, EPIs, materiais médico-hospitalares e medicamentos.	3.3 Local de execução Av. João Amadeu nº. 2049.
3.4 Objetivos Empregar todos os recursos disponíveis e necessários para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.		3.5 Justificativa O custeio com a prestação de serviços em informática se deve ao fato de que a informatização no atendimento aos pacientes, com a utilização de ERP com prontuário eletrônico e utilização de programas a imagem agilizam o atendimento e aumentam a segurança do paciente. Além disso, é necessário garantir o processo de transparência e agilidade no processo de compras, utilizando para isso um portal eletrônico. Garantir a segurança da força de trabalho para que as equipes prestem o atendimento necessário aos pacientes é essencial. Para isso a compra de luvas, máscaras, capote e





Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

	outros equipamentos de proteção individual – EPI se faz necessário. Embora ainda não tenha um medicamento comprovadamente eficaz no tratamento da covid-19, é necessário disponibilizar de todo arsenal terapêutico para que o profissional médico dê o atendimento necessário, inclusive utilizando de materiais médico-hospitalar, como cateteres e outros, bem como medicamentos para alívio dos sintomas, intubação e outros, além de gases medicinais, insumo extremamente utilizado na terapia de pacientes internados.
--	--

4 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Nome Edna Aparecida Stafusa Moro	4.2 Função Prestação de contas
--	--

5 – METAS

5.1 Núm. 01	5.2 Meta Garantir atendimentos, em conformidade com a estrutura e recursos da instituição, a 100% dos usuários do SUS.	5.3 Situação 100%
-----------------------	--	-----------------------------

6 – EXECUÇÃO

Ação	Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Receber o recurso e aplicar em um fundo financeiro.	Única	01	06/2020	06/2020
02	01	Prestação de Serviços de Informática.	Mensal	12	06/2020	05/2021
03	01	Gases medicinais	Mensal	12	06/2020	05/2021
04	01	Aquisição de Equipamentos de proteção individual	Mensal	12	06/2020	05/2021
05	01	Material médico-hospitalar	Mensal	12	06/2020	05/2021
06	01	Medicamentos	Mensal	12	06/2020	05/2021

7 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Início Quinze dias após protocolizado na DRS XV, para análise do Gestor.	7.2 Duração Até que perdue a vigência deste convênio
--	--

8 – CONSIDERAÇÕES

8.1 Ofício comunicação Conselho Municipal de Saúde Ofício 245/2020 – CRP, 09 de junho de 2020	8.2 Ofício comunicação DRS XV Ofício 246/2020 – CRP, 09 de junho de 2020
---	--



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

8.2 Observações

Seguindo a mesma linha autorizadas e observadas no ofício DRS XV/CCPM nº 123/2017.

Jales, 09 de junho de 2020.



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA

Provedor

